

terreno onde se acha localizada a
Escola criada por esta lei, compre-
endendo uma área de 1.200 m² (um
mil e duzentos metros quadrados).

Artigo 4º: Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições
em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal,
em 22 de abril de 1953.

(as) DR. Aracy Ferreira de Figueira
Prefeita Municipal

Flávio Gonçalves de Masamento
Secretário

...

Lei nº 8 - Revogando lei
nº 0º.

A Câmara Municipal de Nuan-
daguaçu, Estado do Paraná, de-
cretou e, eu Prefeito Municipal,
sanctiono a seguinte:

Lei nº 8

Artigo 1º: - fica revogada a Lei nº 3, de janei-
ro deste ano, na parte que estabe-
leceu o prazo de 90 (noventa) dias
para os proprietários construírem
fossas destinadas a receber as águas
residenciais ou estabelecimentos co-
merciais.